LEI Nº 80/61

Abre crédito especial e reduz dotação orçamentária.

OSWALDO PIO ANDRIGHETTO, Prefeito Municipal de Santo Augusto, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), para que seja concedido um auxílio ao cemitério do Distrito de Coronel Bicaco, com o fim de fazer sobre o mesmo um reparo e pintura em seu cercado.

Art. 2º - Para fazer face a despesa prevista no artigo da presente Lei, será reduzido da verba 0.4 - Móveis e Utensílios, a importância correspondente a despesa do artigo nº 1.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Augusto, em 23 de outubro de 1961.

Oswaldo Pio Andrighetto
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

Cláudio Dier - Secretário.